

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026 – LRE/CASAL**  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02**

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026 – LRE/CASAL**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços, através de profissionais qualificados, para quantificação e revisão dos cálculos de processos trabalhistas, cíveis, tributários, administrativos, bem como para encargos sociais, impostos, custas processuais, tudo conforme legislação vigente e condições e especificações contidas no Termo de Referência.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS e RESPOSTAS:**

**1.** Há hipótese de o mesmo processo ser encaminhado para análise diversas vezes (cálculos, embargos, contraminuta, agravo etc.)? Cada acionamento será considerado para efeito de controle da quantidade mensal trabalhada, ou devemos entender que o valor será a remuneração por processo, independente de quantas intervenções forem necessárias?

**2.** Na hipótese de ações coletivas ou plúrimas, o serviço será computado em quantidade por cada cálculo, de acordo com o tipo do orçamento? Por exemplo: Na realização dos serviços elencados, na hipótese de haver diversos autores e/ou substituídos, como será realizado o pagamento para o cálculo, vai ser por reclamante ou por processo?

**R1 e R2: Após consulta ao corpo técnico, informamos que o quantitativo apresentado na planilha é apenas uma estimativa, o valor a ser pago é mensal (valor global por cálculos apresentados mensalmente), ou seja, não será pago valor unitário por cálculo elaborado, independente de quantos processos sejam demandados mensalmente.**


**3.** Quantas ações plúrimas o Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais possui atualmente? Qual a quantidade de reclamante tem cada processo plúrimas?

**R3: Em relação à cidade mencionada, informamos que a CASAL não atua no Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.**


Assim sendo, ficam mantidos o dia, o local e horário da licitação.

**Maceió, 22 de abril de 2026.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **SUELY DA COSTA BARBOSA PEDROSA**  
Data: 22/04/2026 14:24:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Suely da Costa Barbosa Pedrosa**  
**Pregoeira - ASLIC/CASAL**

Documento assinado digitalmente  
 **DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA**  
Data: 22/04/2026 14:28:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Dayselanea Correia de Oliveira Silva**  
**Assessora - ASLIC/CASAL**